



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661  
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

e-mail: [pmbofete.assessoria@ig.com.br](mailto:pmbofete.assessoria@ig.com.br)  
[prefeiturabofete@hotmail.com](mailto:prefeiturabofete@hotmail.com)  
[pmbofete@bof.com.br](mailto:pmbofete@bof.com.br)

Decreto nº 1.907  
De 03 de outubro de 2.005.

Dispõe sobre a atualização do valor básico para lançamentos e cobranças de Impostos e Taxas Municipais, lançados e cobrados em UFIR durante o exercício de 2000, extinta conforme notícia publicada na Folha de São Paulo, edição do dia 03/01/2001.

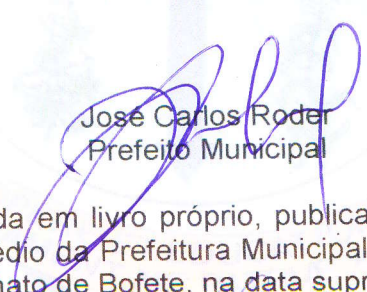
José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, e considerando-se que a última atualização através do Decreto nº 1.838, de 27 de outubro de 2004, passa de R\$ 1,4557 para R\$ 1,6838.

## DECRETA

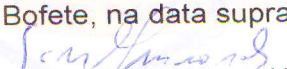
Artigo 1º- Os valores referentes a Impostos e Taxas Municipais, lançados e cobrados durante o exercício de 2005, de acordo com o Decreto supra citado, passam a ser o seguintes: Fórmula:-  $1.6289 + \text{Inflação acumulada nos últimos 12 (doze) meses, correspondente a } 3,37\% (\text{IGP-M/FGV}(\%)) + 1,6838$ (Fontes dos Índices):Jornal o Estado de São Paulo, Jornal Folha de São Paulo, Banco Central do Brasil, Tribunal de Justiça e Tribunal Regional Federal).

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá eficácia a partir de 1º de janeiro de 2006.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 03 de outubro de 2005.

  
José Carlos Roder  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.

  
Beneorides Sante Maracjá  
Chefe da Lançadoria